



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria do Fundo Municipal de Promoção Social

TERMO DE REFERÊNCIA COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

Órgão Requerente	Secretaria do Fundo Municipal de Promoção Social
Responsável	Luciane Gonçalves Leite Pecchio
E-mail p/cotação	compras@quata.sp.gov.br

1- Definição do objeto:

Solicitamos abertura de processo para compra direta conforme exposto abaixo:

ITEM	CÓDIGO	PRODUTO/DESCRIÇÃO	UN	QDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	873.001.010	CURSO DE DESIGN DE SOBRANCELHAS Introdução ao design de sobrancelhas; Anatomia e formatos de rosto; Técnicas de simetria e marcação; Uso de pinça, linha e outros instrumentos; Higiene, biossegurança e atendimento ao cliente; Correções e preenchimento com henna ou sombra; Prática supervisionada com modelos. Contratada deverá possuir Kits de design de sobrancelhas (pinça, escovinha, lápis dermatográfico, linha, etc.); Produtos de apoio (henna, sombra, loções antissépticas); Curso presencial com 3 encontros de 4 horas cada, totalizando 12 horas. Curso para 18 pessoas; Idade Mínima de 16 anos; Materiais de apoio didático (apostilas, fichas técnicas e certificado).	SV	1	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00

1.2. Classificação do objeto:

Curso de design de sobrancelhas.

1.3. Critério de Julgamento:

Menor preço unitário.

1.4. Justificativa para dispensa dos documentos solicitados:

Não há necessidade de análise de risco e nem projeto básico por se tratar de contratação de profissional para ministrar curso de design de sobrancelhas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria do Fundo Municipal de Promoção Social

1.5. Valor total:

O valor total para a execução do objeto descrito acima é de aproximadamente R\$ 1.800,00 (Três mil reais), considerando os valores obtidos em pesquisas no mercado local.

1.6. Registro de Preços: () SIM (X) NÃO

2. Justificativa:

A presente contratação tem por finalidade a realização do curso de design de sobancelhas, destinado aos participantes dos Grupos de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

Atividade proposta tem caráter socioeducativo, visando estimular o autocuidado, a valorização pessoal, a autoestima e o bem-estar, aspectos fundamentais para o fortalecimento de vínculos sociais e para a melhoria da qualidade de vida das pessoas atendidas pelos serviços da rede socioassistencial.

O curso de design de sobancelhas também se configura como oportunidade de aprendizado e socialização, possibilitando às participantes o desenvolvimento de novas habilidades que podem, inclusive, gerar complementação de renda e incentivo ao protagonismo individual e coletivo.

3. Dotação orçamentária (Lei de responsabilidade fiscal LC101/00 art. 16 em especial)

FICHA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	FONTE
168	Programação Atenção Básica - CRAS - PAIF	Recurso Estadual

4. Condições de habilitação:

Empresa deve estar apta para contratação pública, com CNPJ ativo e possuir CNAE compatível com os serviços solicitados.

5. Condições de execução do objeto

5.1. Prazo e forma de entrega:

Curso previsto para ser realizado no mês de novembro de 2025 (Entre o dia 08/11/2025 a 30/11/2025).

Curso será presencial com de 3 (três) encontros com duração de 4 (quatro) horas diárias cada um, totalizando 12 (doze) horas.

5.2. Local de entrega, responsável pelo recebimento do objeto:

A Secretaria de Promoção Social informará o local onde será realizado o curso de design de sobancelhas à empresa.

- Responsável - Joisse Ferreira Fonseca Gonçalves - Escriturária.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria do Fundo Municipal de Promoção Social

5.3. Condições de garantia e assistência técnica:

Por se tratar de um curso de design de sobancelhas a garantia se refere à boa qualidade do serviço prestado.

A empresa deve cumprir todo o conteúdo previsto, com o instrutor qualificado e materiais adequados.

Caso ocorram falhas, cancelamentos ou o conteúdo não seja atendido conforme o combinado, a contratada deverá corrigir ou refazer o serviço sem custo adicional para a Administração.

5.4. Prazo de vigência da contratação:

Prazo de 60 (sessenta) dias.

5.5. Demais informações necessárias para execução do objeto:

O profissional contratado deverá apresentar conhecimentos, técnicas e habilidades para ministrar o curso de design de sobancelhas.

O curso será para até 18 (dezoito) alunos com idade mínima de 16 (dezesesseis) anos de idade.

6. Obrigações da contratada:

Todos os materiais de apoio (apostilas, fichas técnicas, materiais para a realização do curso e fornecer certificados ao final do curso) por conta da empresa.

As despesas relacionadas à alimentação, traslado da profissional responsável pela ministração do curso serão de inteira responsabilidade da empresa.

A empresa deve cumprir rigorosamente o disposto no item 1 deste termo de referência, devendo fornecer todos os materiais que serão utilizados no curso (pinça, escovinha, lápis dermatológico, linhas, etc) e demais materiais necessários para o curso de design de sobancelhas.

7. Gestão e Fiscalização:

Gestão: Luciane Gonçalves Leite Pecchio - Secretaria do Fundo Municipal de Promoção Social.

Fiscalização: Joisse Ferreira Fonseca Gonçalves - Escriturária.

8. Outras informações:

O pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias contados a partir do recebimento do objeto, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente jurídica indicado pela contratada.

Enviar nota com boleto ou dados bancários na nota para os seguintes e-mails:

- contabilidade@quata.sp.gov.br
- almoxarifado@quata.sp.gov.br
- Telefone: 18-99663-2782
- Contato da Secretaria de Promoção Social: (18) 99628-1272



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria do Fundo Municipal de Promoção Social

- E-mail da Secretaria: secretariapromocaosocial@quata.sp.gov.br

Quatá/SP, 17 de outubro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br LUCIANE GONCALVES LEITE PECCHIO
Data: 17/10/2025 13:50:32-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

LUCIANE GONÇALVES LEITE PÉCCHIO
Secretária de Promoção Social

Documento assinado digitalmente
gov.br JOISSE FERREIRA FONSECA GONÇALVES
Data: 21/10/2025 16:00:58-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

JOISSE FERREIRA FONSECA GONÇALVES
Escriturária


MERSY FARTO PEREIRA PELEGRINI
Elaboradora TR